



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

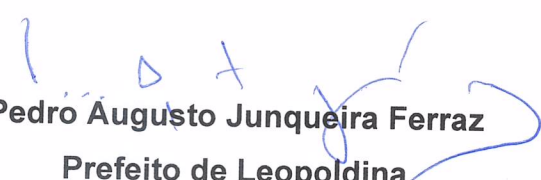
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo PRC nº 184/2026

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.570/2025, conforme certificado, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE 400(QUATROCENTOS) TALÕES DE RECIBO PARA ARRECADAÇÃO DOS SANITARIOS DO TERMINAL RODOVIARIO, CONFORME SOLICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART 75, INCISO II, ALINEA A, DA LEI 14.133/2021**, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo *Codex*, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.570/25.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 08 de setembro de 2026.


Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito de Leopoldina


Antônio Felix de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Urbanos